CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM JESUS DA LAPA - BA

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2022, RELATIVO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 610 DE 19 DE MARÇO DE 2019, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3° do artigo 4° e artigo 29 da portaria SJDHDS n° 123 de 18/08/2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento de ações, exercício 2022, referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme deliberação consignada em Ata de nº 182 de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação na reunião ordinária.

Karla Nair Farah Teixeira
Presidente do CMAS
Bom Jesus da Lapa